SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder),inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01 E SERVENG CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA,inscrita no CNPJ sob o nº 48.540.421/0001-31, PB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita pelo CNPJ SOB Nº 06.017.891/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na anuência da SUB-ROGADA, nos parecer técnico da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SRH e SOHIDRA, no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 6800525/2018; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ CAC LOTE 4"; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 18 de outubro de 2019. Fica ainda estabelecido o prazo de vigência, por força do disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.918/2009, com termo final no dia 18 de fevereiro de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como do Termo Aditivo anteriormente elaborado no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS,HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA,MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES,PB CONSTRUÇÕES LTDA E THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2015/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro n°1024, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE, Cep nº 60870-056, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, Fone: (85) 3469-9144; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com vista á **repactuação dos preços do Contrato nº 44/2015/Sohidra**, em virtude do "reajuste salarial, vale refeição, cesta básica e auxilio saúde", decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o Nº CE000321/2018, constante nos autos (fls. 05/15), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R$ 9.666,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais) e Valor mensal R$ 805,50 (Oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 44/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 21 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E RONALDO GONÇALVES MOREIRA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Tibúrcio Cavalcante, 3021 – Dionísio Torres – CEP: 60.125-101 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.450.656/0001-83, tel/fax: (85) 3257-6157; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditivo de valor ao Contrato nº 72/2016/SOHIDRA**, cujo objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar-condicionado, referente ao Pregão Eletrônico nº 20160012/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: R$ 19.809,00 (Dezenove mil e oitocentos e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 72/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 21 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E ISMAELTON MELO DE LIMA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2018
PROCESSO Nº4910560/2018

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 4910560/2018 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20180013/SOHIDRA OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20180013/SOHIDRA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4910560/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura.Assinado em 22 de Novembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20180013/SOHIDRA;nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006;na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Itens: 1), INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (Itens: 2). TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, (Itens: 11 e 12), ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA (Itens: 13 e 14). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: SILVIO LUIZ BORTOLUZZI EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: MARCOS PETER NUNES EMPRESA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: LUIZ MARQUES DOS SANTOS ENPRESA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: GERALDO LIRA DA SILVA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **N5 TECNOLOGIA LTDA**; RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº 1300; BAIRRO: FÁTIMA; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia** para instalação de No Breaks na EE2 Eixão Trecho V, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 38, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a proposta do Contratado, o Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 8551310/2018, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da nota de ordem de compra. VALOR GLOBAL: R$ 7.998,58 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em 30 (trigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato, acompanhada de todos os documentos complementares descritos no item 7.3, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes de recursos próprios (fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e José Humberto Borges Araújo, Luiz Augusto Martelo Moraes / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DOCUMENTO 078/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**; AV BENTO GONÇALVES, Nº 9500; BAIRRO: AGRONOMIA - UFRGS; CEP.: 91.501-970; PORTO ALEGRE-RS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **patrocínio para o XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste**, organizado pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, devidamente especificado no Projeto da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018 e seus anexos, o projeto da CONTRATADA às fls. 05/10, a CI nº 36/2018 emitida pela Assessoria de Comunicação -ASCOM

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

da COGERH às fls. 02/03, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, a Lei Estadual nº 16.142/2016, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 9306050/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é 5 (cinco) dias, contados da data do início do evento. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em 20 (vinte) dias contados do término do evento patrocinado, devendo conter a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas previstas neste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Adilson Pinheiro / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/2581-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 8561005/2018 e 8829377/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar a Manaus/AM, com o objetivo de participar da Missão de Cooperação Técnica entre o Estado do Ceará e o Estado do Amazonas, com vistas a colaborar com o Dr. Paul A. Gastanaduy, do Centers for Disease Control and Prevention – CDC de Atlanta/Geórgia, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte seis centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R$ 1.530,86 (um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.477,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R$)			ACRESC(R$)	AJ.CUS(R$	TOTAL(R$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Daniele Rocha Queiroz Lemos	999942-1-5	DNS-2	III	29 a 31/10/2018	2,5	189,25	473,13	283,88	189,25	946,26
VALOR TOTAL										946,26

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2582-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 8384529/2018 e 8829164/2018(Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUVEP abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de Realizar Ações de Vigilância das Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) no Aeroporto de Juazeiro do Norte, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias no valor de R$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$ 751,01 (setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), perfazendo um valor total de R$ 889,79 (oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R$)			ACRESC(R$)	AJ.CUS(R$	TOTAL(R$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Sheila Maria Santiago Borges	103047-1-7	DAS-1 Supervisora	III	29 a 30/10/2018	1,5	77,10	115,65	23,13	---	138,78
VALOR TOTAL										138,78

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2701-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 8781765/2018 e 9126817/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVIS / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar a João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da Reunião Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Nordeste, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R$ 1.128,27 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte sete centavos), perfazendo um valor total de R$ 1.979,90 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R$)			ACRESC(R$)	AJ.CUS(R$	TOTAL(R$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Maria Dolores Duarte Fernandes	301110-1-X	DAS-1 Supervisora	III	11 a 13/11/2018	2,5	189,25	473,13	189,25	189,25	851,63
VALOR TOTAL										851,63

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2755 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) contra **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA**; CNPJ Nº 05.472.000/0001-08, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, 5º andar, Boa Vista, Recife/PE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7400245/2018; 8530240/2018, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.
Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2756 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 3.936,06 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos) contra **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8577629/2018; 8793968/2018, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.
Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031